

ATA 002/2020

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se de forma virtual por meio da ferramenta Zoom, os membros da Comissão de Acompanhamento e Deliberações da Lei Aldir Blanc, para reunião com o objetivo de avaliar e deliberar referente as inscrições do edital inciso III. Inicialmente o chefe do Departamento de Cultura e Turismo, senhor Márcio Éder Morelatto, deu as boas-vindas a todos, agradecendo a disponibilidade de cada membro que compõe a referida comissão, ressaltando a importância dessa reunião. O presidente do conselho Robson Fernando Volpato, agradeceu o comprometimento do grupo e complementou que é uma etapa de tomada de decisão muito importante diante dos proponentes que fizeram a inscrição. Márcio informou que vários integrantes da Comissão de Acompanhamento e Deliberações da Lei Aldir Blanc justificaram sua ausência por motivos diversos. Como o edital tem um cronograma de ação com datas específicas, não tínhamos como transferir a reunião para outro momento, então se optou por cumprir o cronograma cabendo aos participantes decidir sobre as inscrições, sendo: **I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: MÁRCIO ÉDER MORELATTO, II – Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Administração e Finanças: LUCIANE WICKERT, Representantes De Produtores Culturais: Presidente do Conselho de Política Cultural ROBSON FERNANDO VOLPATO, Suplente: MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE LIMA.** Outro fato ocorrido comentado, foi sobre uma inscrição que foi feita e enviada através de e-mail culturaeturismo@iomere.sc.gov.br as 6:40 hrs do dia 17/12/2020, a mesma retornou ao proponente que só percebeu na parte da tarde o fato. O proponente entrou em contato me relatando o ocorrido e pedindo se poderia reenviar os documentos de inscrição. Enviou o print da tela de envio mostrando que realmente enviou na data e horário hábil, levando esse assunto à comissão, todos aceitaram a inscrição. Em seguida iniciou-se a análise das inscrições do EDITAL PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE IOMERÊ Nº 008/2020. O chefe do departamento de Cultura e Turismo, senhor Márcio Éder Morelatto, iniciou a leitura das propostas iniciando pela **cota Pessoa Física**, tendo como inscrito o **Sr. Wesley Diego Balbinot** na categoria: **Shows, apresentações ou oficinas online**, conferida a documentação e a proposta que foi elaborada conforme edital, foi aprovada por todos os presentes na reunião. **Cotas Pessoa Juridica:** 1- **Clube de Mães de Iomerê**, na categoria: **Teatro**, conferida a documentação e a proposta que foi elaborada conforme edital, foi aprovada por todos os presentes. 2- **CTG Tropeiro Crioulo Iomerê**, na categoria **Culturas Tradicionais Brasileiras**, conferida a documentação e a proposta que foi elaborada conforme edital, foi aprovada por todos os presentes na reunião. 3- **Guilherme Henrique Baldissera MEI**, na categoria **Shows e Apresentações Musicais On Line**, conferida a documentação e a proposta que foi elaborada conforme edital, foi aprovada por todos os presentes na reunião. 4- **Guilherme Peretti Pereira MEI**, na categoria **Produção Audiovisual**, conferida a documentação e a proposta que foi elaborada conforme edital, foi aprovada por todos os presentes na reunião. Continuando

com a pauta, Márcio falou sobre 1 Cota Pessoa Jurídica no valor de R\$ 6.000,00 que não foi preenchida, como prevê a cláusula “6.4.3. Em caso de ausência de inscritos classificados em uma ou mais categorias, os recursos financeiros poderão ser remanejados para premiar outras categorias deste Edital”, optou-se por unanimidade a distribuição da seguinte forma: **cota Pessoa Física**, Incremento de R\$ 600,00. **Cotas Pessoa Juridica**: Incremento de R\$ 1.350,00 a cada um dos 4 inscritos. Ficando a distribuição final da seguinte forma: **cota Pessoa Física**, tendo como inscrito o **Sr. Wesley Diego Balbinot** na categoria: **Shows, apresentações ou oficinas online –** Valor final da cota R\$ 3.627,07. **Cotas Pessoa Juridica**: 1- **Clube de Mães de Iomerê**, na categoria: **Teatro**, valor final da Cota R\$ 7.350,00. 2- **CTG Tropeiro Crioulo Iomerê**, na categoria **Culturas Tradicionais Brasileiras**, valor final da Cota R\$ 7.350,00. 3- **Guilherme Henrique Baldissera MEI**, na categoria **Shows e Apresentações Musicais On Line**, valor final da Cota R\$ 7.350,00. 4- **Guilherme Peretti Pereira MEI**, na categoria **Produção Audiovisual**, valor final da Cota R\$ 7.350,00. Definidos e aprovados todos os assuntos da pauta, Márcio ressaltou que a ata vai ser publicada no DOM e no site da prefeitura e que toda a documentação e propostas estarão disponíveis na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município, órgão responsável pelo acompanhamento. Para finalizar todos os participantes da reunião acima mencionados, se pronunciaram dizendo da satisfação de poder contemplar todos os inscritos com esse benefício em tempos de dificuldades que a pandemia nos causa e também a satisfação em poder contemplar o município com os trabalhos culturais que cada inscrito vai prestar aos munícipes. Concluída a reunião e todos os assuntos da pauta, encerra-se a presente reunião e todos se despedem.